



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: As Emendas nº 04 e 05 ao Projeto de Lei nº 240/2017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS e dá providências.

As Emendas 04 e 05 são da autoria do Vereador Irineu Toledo e estão condizentes com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 04 e 05 ao PL nº 240/2017.

S/C., 28 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro-Relator

JOSE APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 240/2017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS e dá providências.

A Emenda 06 é da autoria do Vereador Irineu Toledo e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 06 ao PL nº 240/2017.

S/C., 28 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: As Emendas n^{os} 04 e 05 ao Projeto de Lei n^o 240/2017, do Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS e dá providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de setembro de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

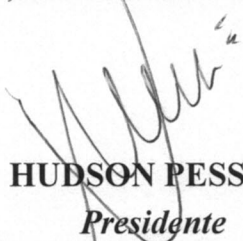
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

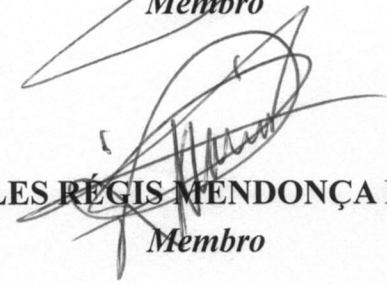
SOBRE: A Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 240/2017, do Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS e dá providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de setembro de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro